

**9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO QUE ENTRE SI FAZEM TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.****CONTRATANTE:**

Denominação/Nome por extenso: Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo		
CNPJ/MF: 06302492000156	Inscrição Estadual: Isento	
SIGLA/Nome resumido: TRE-SP	Ramo de Atividade: Órgão de Justiça	
Endereço: Rua Francisca Miquelina, 123 - Bela Vista		
Cidade: São Paulo	UF: SP	CEP: 01316900
Telefone: (11) 31302105	FAX:	
Endereço Eletrônico: scgc@tre-sp.jus.br		
Nome do Representante Legal: Carlos Eduardo Cauduro Padin		
Cargo/Função: Presidente	RG: 3480301	CPF: 84207213872
Nome do Representante Legal:		
Cargo:	RG:	CPF:

CONTRATADA		
CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: Superintendência Estadual de Operações SPM	CNPJ/MF: 34.028.316/0031-29	
Endereço: Rua Mergenthaler, 592, Bloco II, Vila Leopoldina		
Cidade: São Paulo	UF: SP	CEP: 05311-900
Endereço Eletrônico: www.correios.com.br	Telefone: 3003-0100	
Representante Legal I: Rogério Vianna Moreira dos Santos, RG: 8577D CREA DF, CPF: 510.045.181-53		
Representante Legal II: Monica de Barros Nascimento, RG: 05.193.826-4 - RJ, CPF: 816.217.527-04		

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, e Processo nº 53177.054446/2018-36, o 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912248098, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 30/11/2019 até 30/11/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 3.202.196,90 (Três milhões, duzentos e dois mil, cento e noventa e seis reais e noventa centavos).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 339039

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 02122057020GP.0035 / 02061057042690001

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá a(ao) Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Cauduro Padin, Usuário Externo**, em 21/11/2019, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Oliveira Silva, Usuário Externo**, em 25/11/2019, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Leal de Sa, Subgerente - G1**, em 26/11/2019, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Guaraldi, Subgerente - G1**, em 27/11/2019, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Pereira Marcondes, Assistente Comercial I**, em 28/11/2019, às 07:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10299169** e o código CRC **2037B4FD**.